

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Conselheiro Lafaiete, 02 de Agosto de 2021.

35/2021 -Retificação de Publicação do Extrato 32/2021 – Onde se lê: 2º Termo Aditivo ao Termo de Apoio para Ações de Enfrentamento á Pandemia nº 18/2021 - Município: Município de Conselheiro Lafaiete – Instituição: Lar do Menor Amparado – Larmena, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.300.520/0001-90 - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo desse instrumento, celebrado a título precário, para eventual e futura transferência de recursos financeiros à entidade de acolhimento institucional para auxílio no custeio de despesas de contratação de cuidador em tempo integral para atendimento de crianças e/ou adolescentes ou grupo destes que se encontrarem em isolamento social em virtude de se tratar de novo acolhimento/desacolhimento ou no caso de suspeita/confirmação de infecção por COVID-19. - Data de Assinatura: 20/07/2021 – Prazo: 180 dias - Amparo Legal em conformidade com o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 13.979/2020, Nota Pública de 20/03/2020 do Ministério da Cidadania, Portaria nº. 337/2020 do Ministério da Cidadania, Recomendação CONANDA de 25/03/2020, Recomendação Conjunta nº. 1 de 16/04/2020 do Ministério da Cidadania, e Portaria nº. 59 de 22/04/2020 do Ministério da Cidadania, fundamentados no Parecer Jurídico nº. 139 de 2020, ratificado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro na Certidão de Reunião realizada no dia 30/07/2020 na 8ª Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete. - Leia-se : 2º Termo Aditivo ao Termo de Apoio para Ações de Enfrentamento á Pandemia nº 18/2020 - Município: Município de Conselheiro Lafaiete – Instituição: Lar do Menor Amparado – Larmena , inscrita no CNPJ sob o nº. 21.300.520/0001 - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo desse instrumento, celebrado a título precário, para eventual e futura transferência de recursos financeiros à entidade de acolhimento institucional para auxílio no custeio de despesas de contratação de cuidador em tempo integral para atendimento de crianças e/ou adolescentes ou grupo destes que se encontrarem em isolamento social em virtude de se tratar de novo acolhimento/desacolhimento ou no caso de suspeita/confirmação de infecção por COVID-19. - Data de Assinatura: 20/07/2021 – Prazo: 180 dias - Amparo Legal em conformidade com o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 13.979/2020, Nota Pública de 20/03/2020 do Ministério da Cidadania, Portaria nº. 337/2020 do Ministério da Cidadania, Recomendação CONANDA de 25/03/2020, Recomendação Conjunta nº. 1 de 16/04/2020 do Ministério da Cidadania, e Portaria nº. 59 de 22/04/2020 do Ministério da Cidadania, fundamentados no Parecer Jurídico nº. 139 de 2020, ratificado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro na Certidão de Reunião realizada no dia 30/07/2020 na 8ª Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete.

36/2021 -Retificação de Publicação do Extrato 33/2021 – Onde se lê: 2º Termo Aditivo ao Termo de Apoio para Ações de Enfrentamento á Pandemia nº 19/2021 - Município: Município de Conselheiro Lafaiete – Instituição: Lar de Maria, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.719.772/0001-06 - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo desse instrumento, celebrado a título precário, para eventual e futura transferência de recursos financeiros à entidade de acolhimento institucional para auxílio no custeio de despesas de contratação de cuidador em tempo integral para atendimento de crianças e/ou adolescentes ou grupo destes que se encontrarem em isolamento social em virtude de se tratar de novo acolhimento/desacolhimento ou no caso de suspeita/confirmação de infecção por COVID-19. - Data de Assinatura: 20/07/2021 – Prazo: 180 dias - Amparo Legal em conformidade com o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 13.979/2020, Nota Pública de 20/03/2020 do Ministério da Cidadania, Portaria nº. 337/2020 do Ministério da Cidadania, Recomendação CONANDA de 25/03/2020, Recomendação Conjunta nº. 1 de 16/04/2020 do Ministério da Cidadania, e Portaria nº. 59 de 22/04/2020 do Ministério da Cidadania, fundamentados no Parecer Jurídico nº. 139 de 2020, ratificado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro na Certidão de Reunião realizada no dia 30/07/2020 na 8ª Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete. - Leia-se : 1º Termo Aditivo ao Termo de Apoio para Ações de Enfrentamento á Pandemia nº 19/2020 - Município: Município de Conselheiro Lafaiete – Instituição: Lar de Maria inscrito no CNPJ sob o nº. 19.719.772/0001-06 - Objeto: O presente termo

aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo desse instrumento, celebrado a título precário, para eventual e futura transferência de recursos financeiros à entidade de acolhimento institucional para auxílio no custeio de despesas de contratação de cuidador em tempo integral para atendimento de crianças e/ou adolescentes ou grupo destes que se encontrarem em isolamento social em virtude de se tratar de novo acolhimento/desacolhimento ou no caso de suspeita/confirmação de infecção por COVID-19. - Data de Assinatura: 20/07/2021 – Prazo: 180 dias - Amparo Legal em conformidade com o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 13.979/2020, Nota Pública de 20/03/2020 do Ministério da Cidadania, Portaria nº. 337/2020 do Ministério da Cidadania, Recomendação CONANDA de 25/03/2020, Recomendação Conjunta nº. 1 de 16/04/2020 do Ministério da Cidadania, e Portaria nº. 59 de 22/04/2020 do Ministério da Cidadania, fundamentados no Parecer Jurídico nº. 139 de 2020, ratificado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro na Certidão de Reunião realizada no dia 30/07/2020 na 8ª Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete.

37/2021 – Ata de Registro de Preços nº 71/2021 - Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratada: Essenza Industria Quimica EIRELI – Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e consumos diversos, conforme medidas de proteção sanitárias do Ministério da Saúde e Educação, para prevenir contaminação e propagação do Coronavírus, considerando a previsão do retorno das aulas presenciais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do Edital - Data de Assinatura: 29/07/2021 – Prazo: 12 meses – Valor: R\$37.500,00 - Amparo Legal no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu art. 15, bem como o Decreto Municipal nº. 261/2007, Decreto Municipal nº. 366/2008, Lei Complementar nº 123/2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado - Processo Licitatório 128/2020 – Pregão 045/2020 - Registro de Preço 037/2020.